



## SECRETARIA: SEMINFRA

PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL n°. 9/2017-00092

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO N° /2017	
PORTARIA N° 011/2017	DATA: 31/07/2017	PUBLICAÇÃO: 03/08/2017	
PREGOEIROS: CLARICE LIRA NOGUEIRA DIEGO GUIMARÃES VIEIRA FRANCISCA KELREN MEDEIROS NASCIMENTO			
<b>OBJETO:</b> "AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO TIPO BLOCRET 30X30X08 CM."			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO		ABERTURA	HORA:
08/11/2017		22/11/2017	09:00HS
REABERTURA			
/ /2017		/ /2017	: HS
/ /2017		/ /2017	: HS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	06/11/2017	06/11/2017	/ /2017
PAGAR	07/11/2017	07/11/2017	/ /2017
PUBLICAR	08/11/2017	08/11/2017	/ /2017
<b>Situação:</b>	<b>TCM/Divulgação:</b>	<b>TCM/Realização:</b>	<b>Observações:</b>
→ C.I: ___/___/2017	___/___/2017	___/___/2017	
→ Minutar: ___/___/2017	___/___/2017	___/___/2017	
→ Parecer: ___/___/2017	___/___/2017	___/___/2017	
	___/___/2017	___/___/2017	
<b>PUBLICAÇÕES:</b> Publicado no DOE + FAUEP (DOUEPA)			
<b>Assinaturas:</b>			



Prefeitura de  
**PARAGOMINAS**  
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Paragominas-PA, 16 de Agosto de 2017

Ofício nº 298/2017/DepObras

Ao

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal

Paulo Pombo Tocantins

Senhor Prefeito,

Havendo Possibilidade  
Jurídica  
DEFIRO

*Paulo Pombo Tocantins*  
Prefeito Municipal de Paragominas

Solicito de V.Ex<sup>a</sup>. autorização para **ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO**, na Modalidade Pregão Presencial, para **AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO SEXTAVADO DO TIPO BLOCRET 30X30X08CM**, para aplicação nos serviços de recuperação e pavimentação, de vias no município de Paragominas realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo Termo de Referência obedecerá às condicionantes abaixo:

1. FUNDAMENTO LEGAL – O pregão será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123//2006, de 14 de dezembro de 2006 e alterações Lei Municipal nº 769/2011, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital.

*RS*  
21  
08  
17  
HS: 11:22

*O. Mourão*  
Engº Civil Oceanides José Mourão Santa Brígida  
Secretário Municipal de Infraestrutura

### TERMO DE REFERÊNCIA

**01 – DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO SEXTAVADO TIPO BLOCRET 30X30X8cm, para aplicação nos serviços de recuperação e pavimentação, de vias no município de Paragominas.

**02 – DA QUANTIDADE:** Conforme discriminado nas SD nº 20170814018 que passa a fazer parte integrante deste Termo de Referência.

#### **03 – DOS BLOCOS**

3.1- Os blocos terão 8 cm de espessura e serão confeccionadas em cimento/areia/seixo no traço 1:3:4 correspondente a um fck = 20 mpa.

3.2 - A face que servirá de pista de rolamento (a de melhor acabamento) deverá:

- a) ter acabamento áspero e uniforme
- b) ter arestas regulares, sem excesso de concreto motivado pelo preenchimento excessivo das formas, cuja presença impossibilitará o assentamento das peças com juntas regulares (2 a 3 mm) acarretando problema de acabamento do pavimento.
- c) não conter agregado graúdo aparente;
- d) não conter fissuras;
- e) não ter falhas de concretagem;
- f) não ter deformações geométricas

**04 – DA VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos casos previstos no Art. 57, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**05 – DA PROPOSTA:** As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde o conteúdo de tais propostas deverá conter a precificação discriminada do item a ser fornecido (na qual deverá estar incluso todos os custos referente ao produto), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, citando valor unitário e total.

**06 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:** A necessidade da recuperação de vias pavimentadas em blocret danificadas por esforços mecânicos e por desgaste natural.

**07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Efetuar o pagamento conforme a entrega do material, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestadas pelo





Prefeitura de  
**PARAGOMINAS**

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Secretário Municipal de Infraestrutura (através de boletim de medições) e autorizado pelo Prefeito Municipal.

**08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

08.1 – Fornecer o material objeto desta licitação de conformidade com o item 3 do referido Termo de Referência.

08.2- Todos os custos referentes à entrega ficarão por conta da contratada.

08.4- Local de entrega: A entrega do material deverá ser realizada pela contratada no seguinte Endereço: Central de Operações da SEMINFRA situada na Av. Monte Libano-Bairro Setor Industrial (em frente a Cerâmica Dalsan) no prazo de até 40 dias após a solicitação da Prefeitura através da Secretaria de Infraestrutura.

**09 - DAS SANÇÕES:** As sanções aplicáveis serão as previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas atinentes ao assunto.

**10 – DO ORÇAMENTO:** Dotação Orçamentária 2017:

- 2.140 – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura  
Recurso: Próprio

**11 – DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da Compra a ser contratado será realizada pelo servidor designado através de Portaria de fiscalização assinada pelo Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Engº Civil Oceanides José Mourão Santa Brígida  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE:** De acordo com o que prevê o Art. 42 da Lei Municipal nº. 769/2011 e inciso I do Art. 48 da Lei Federal 123/2006 (redação dada pela Lei Complementar nº. 147/2014), nas contratações públicas a Administração **deverá** realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Diante do que, pedimos inserir CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE para o processo de que trata o Ofício nº 298/2017 de 16 de Agosto de 2017, oriundo da Seminfra destinado à **"AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS SEXTAVADO TIPO BLOCRET 30X30X8cm, PARA APLICAÇÃO NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS."**, com valor estimado em R\$ 32.700,00.

Cláudia Carvalho de S. Pires  
Coordenadora de Suprimentos e Almojarifado  
Secretaria Municipal de Paragominas

\_\_\_\_\_  
Claudia Carvalho de S. Pires  
Coordenadora de Suprimentos e Almojarifado

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

## Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20170829010

Prefeitura Municipal de Paragominas

RESPONSÁVEL :

NOME: DEBORA ALVES DE ASSIS SILVA

PROPONENTE :

NOME: .. PARÁ CONSTRUIR OBRAS E PRÉ MOLDADOS - EIRELI

ENDEREÇO : Estrada da CAIP - Margem Esquerda, Km 2 - Interior

BAIRRO : CIDADE : Paragominas - PA

RG : - 27.253.420/0001-36

O município de Paragominas, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Paragominas.

*Debora Alves*  
Paragominas, 29 de Agosto de 2017  
Aux. Administrativo

DEBORA ALVES DE ASSIS SILVA  
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18260	CONCRETO PRÉ - MOLDADO SEXTAVADO BLOCRET 30X30X8CM		10000	Pçs	3,550	R\$ 35.500,00
					Total :	R\$ 35.500,00
Condições de pagamento :		30/45/60 DD				
Prazo de entrega :		20 Dias				
Validade da proposta :		40 dias.				
Valor por extenso :		Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais				

Data : 18/09/2017

Carimbo e Assinatura

27.253.420/0001-36  
PARA CONSTRUIR OBRAS E  
PREMOLDADOS EIRELI - EPP  
Est. da CAIP, Margem Esquerda, Km02, s/nº  
- Interior -  
CEP: 68.625-970 PARAGOMINAS-PA





**MOTA&MOTA**  
PRE-MOLDADOS

## ORÇAMENTO

### **BLOQUETE SEXTAVADO 30X30X8**

Quantidade: 10.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,96

Forma de pagamento: A vista, boleto bancário ou cartão de crédito. ✓

Prazo: A negociar

Contato: Eurisio

Fone: (91) 98807-4201

*Debora Alves*  
Mdt. 1120269  
Aux. Administrativo



**ANÁLISE PARA LICITAÇÃO**  
**DE BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS SEXTAVADO DO TIPO BLOCRET 30X30X08CM PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

COTAÇÃO REALIZADA EM 2017

ITEM / DESCRIÇÃO	QTE	SERPROL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA		MOTA & MOTA PRÉ-MOLDADOS EIRELI-ME		PARA CONSTRUIR OBRAS E PREMOLDADOS EIRELI-EPP		PREÇO MÉDIO	PREÇO SUGERIDO
		UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL		
AQUISIÇÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO SEXTAVADO BLOCRET 30X30X8CM	10.000	3,30	33.000,00	2,96	29.600,00	3,55	35.500,00	3,27	2,96

*Clarice Lira Nogueira*  
 Supervisora Merenda Escolar  
 Prefeitura Mun. de Paragominas

*Cláudia Carvalho de S. Pires*  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Sec. de Administração e Finanças  
 Prefeitura Mun. de Paragominas

*Luciana Brito Vieira*  
 04.10.17  
 Diretora do Dept. de Planejamento e Controle Interno  
 Prefeitura Mun. de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170814018

ÓRGÃO .....: 11 Sec. Municipal de Infraestrutura  
UNIDADE ..: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura  
PROJETO / ATIVIDADE .....: 2.140 Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura  
CLASSIFICAÇÃO ..: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
SUBELEMENTO .....: 3.3.90.30.24 Material p/ Manutenção de Bens Imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO SEXTAVADO TIPO BLOCKRET 30X30X8CM, PARA APLICAÇÃO NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa:** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quantidade
018260	CONCRETO PRÉ - MOLDADO SEXTAVADO BLOCRET 30X30X8CM	10000,0000 UNIDADE

Paragominas, 14 de Agosto de 2017

  
\_\_\_\_\_  
OCEANIDES JOSE MOURÃO SANTA BRIGIDA

RESPONSÁVEL  
Oceanides José Mourão Santa Brígida  
Eng. Civil CREA 5482D-PA  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Paragominas